

EXM° SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ.

Comissão de Constituição Justiça e Redação

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 098 de 2025 de autoria da Vera Rachel Secundo

PROMOÇÃO Ementa: **INSTITUI DIRETRIZES** PARA DA EMPREGABILIDADE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) MUNICÍPIO ITAGUAÍ, CRIA **FEIRA** MUNICIPAL DE Α EMPREGABILIDADE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E O MÊS DA EMPREGABILIDADE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Ver. Nando Rodrigues

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela constitucionalidade. **É o Parecer**.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2025.

Ver. Fabinho Taciano
Presidente

Ver. Nando Rodrigues

Relator

Ver. Adilson Pimpo Membro

